



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 83 /CR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **MARCOS ANTONIO MACIEL SARAIVA**, da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 10/03 a 08/04/2014, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI**, e de afastamento do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **FELIPE MOTA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, para participar do *Curso de Iniciação à Magistratura*, promovido pela ESMAFE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Francisco Barros Dias.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL